
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.095, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Benedita Bezerra Pinheiro a via paralela à Residência de Melanias, próximo à sede do administrador do Açude Público do Totoró, na Zona Rural do município de Currais Novos/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Benedita Bezerra Pinheiro" a via paralela à Residência de Melanias, próximo à sede do administrador do Açude Público do Totoró, na Zona Rural do município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 03 de março de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:20C15114

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2026. Edição 3742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>